



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 001,

Em, 02 de janeiro de 2017.

Decreta Expediente interno no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar expediente interno no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, em razão da necessidade de ajustes na unidade administrativa bem como em virtude da reforma na pintura do prédio da Câmara.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 02 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Barros Carneiro

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 002, Em, 10 de Janeiro de 2017

“Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte-Pa, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder legislativo de Água Azul do Norte-Pa, nos dias 10/01/2017 ate 13/01/2017, em virtude do falecimento do Sr. DIVINO ELIAS FERREIRA, morador pioneiro da cidade.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará e em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 10 de Janeiro de 2017

JORGE LUÍZ BARROS CARNEIRO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 003,

Em, 24 de fevereiro de 2017.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

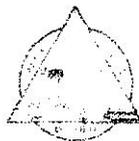
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, pelo período de 27 a 28 de fevereiro e 01 de março de 2017, em virtude do feriado de Carnaval e Cinzas.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará e em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 24 de fevereiro de 2017.

Jorge Luiz Barros Carneiro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 004,

Em, 03 de março de 2017.

“Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte-Pa, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte-Pa, nos dias 03, 04 e 05/03/2017, em virtude do falecimento da Sra. **CLAUDIA MARQUES**, moradora da nossa cidade.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará e em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 03 de março de 2017.

Jorge Luiz Barros Carneiro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 005,

Em, 10 de abril de 2017.

“Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte-Pa, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte-Pa, no dia 10 de abril de 2017, em virtude do falecimento do Sr. **JOSÉ ARAÚJO DA SILVA**, carinhosamente conhecido como Edivaldo, morador da nossa cidade.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 10 de abril de 2017.



Jorge Luiz Barros Carneiro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº. 006,

Em, 12 de Abril de 2017.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, no dia 12 de abril de 2017, a partir de 12h00min (meio dia), até o dia 14 de abril de 2017, em virtude da semana Santa.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará e em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 12 de Abril de 2017.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 007,

Em, 19 de Abril de 2017.

“Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder legislativo de Água Azul do Norte - Pa, nos dias 19/04/2017 ate 20/04/2017, em virtude do falecimento da Sra. **ESTANILA VIEIRA FERREIRA**, moradora pioneira da cidade.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará e em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 19 de Abril de 2017.

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Presidente em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº. 008,

Em, 16 de Maio de 2017.

“Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder legislativo de Água Azul do Norte - Pa, nos dias 16/05/2017 até 17/05/2017, em virtude do falecimento da Sr. **MANOEL LOPES DA SILVA**, morador pioneiro da nossa cidade.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará e em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 16 de Maio de 2017.

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Presidente em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto legislativo n.º009/2017,

Em, 22 de maio de 2017.

"Concede Título Honorífico de Cidadã Aguazulense, a cidadã que menciona e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Aguazulense para à Excelentíssima Deputada Estadual do PSDB – **CILENE LISBOA COUTO MARQUES**, em virtude ao reconhecimento dos relevantes serviços públicos em sua atuação como parlamentar, em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, aos 22 de maio de 2017.


JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

PRESIDENTE

AUTOR DAQ PROPOSIÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Projeto de Decreto legislativo n.º 010/2017,

Em, 22 de maio de 2017.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense ao Pastor **HONORINO SALES SOARES**, m virtude ao reconhecimento dos relevantes serviços de ordem social e religiosa prestados aos munícipes da região da Jussara, desde sua chegada no ano de 1985, hoje à frente da Igreja Assembleia de Deus Ministério do Seta.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, aos 22 de maio de 2017.

Colemar F. Soares
COLEMAR FERREIRA SOARES

VEREADORE

AUTOR DA PROPOSIÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº. 011/2017

Em, 24 de Maio de 2017.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e da outras providencias”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1ª - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazuelense ao Delegado: **JOSÉ ORIMALDO SILVA SOARES**, em virtude ao reconhecimento dos relevados serviços de ordem social, em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, aos 24 de Maio de 2017.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

PRESIDENTE

AUTOR DA PROPOSIÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº. 012/2017

Em, 24 de Maio de 2017.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazuelense, ao cidadão que menciona e da outras providencias”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1ª - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazuelense ao Promotor: **ÍTALO COSTA DIAS**, em virtude ao reconhecimento dos relevados serviços de ordem social, em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, aos 24 de Maio de 2017.


JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

PRESIDENTE

AUTOR DA PROPOSIÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº. 013/2017

Em, 30 de Maio de 2017

“Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder legislativo de Água Azul do Norte - Pa, no dia 30 de Maio de 2017, em virtude do falecimento da Sra. **DEUSUITA PEREIRA SILVA**, moradora pioneira da nossa cidade.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará e em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 30 de Maio de 2017.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº. 014/2017

Em, 02 de Junho de 2017.

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e da outras providencias".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1ª - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazuelense a Juíza: **ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA**, em virtude ao reconhecimento dos relevados serviços de ordem social, em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, aos 02 de Junho de 2017.


JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

PRESIDENTE

AUTOR DA PROPOSIÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº. 015/2017

Em, 24 de Maio de 2017.

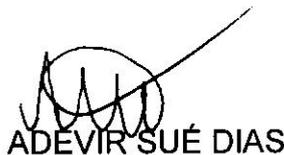
“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e da outras providencias”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1ª - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazuelense ao Dr. **DIOGO PIRELY CALDAS DE OLIVEIRA**, em virtude ao reconhecimento dos relevados serviços de ordem social, em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, aos 02 de Junho de 2017.



ADEVIR SUÉ DIAS

VEREADOR

AUTOR DA PROPOSIÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto legislativo n.º 016/2017,

Em, 05 de junho de 2017.

“Decreta luto oficial no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo, NOS DIAS 05 E 06, em virtude do falecimento da Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS LEITE TAVARES**, funcionária pública residente em Nova Canadá, ocorrido no último dia 04 de junho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, aos 05 de junho de 2017.


JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº. 017/2017

Em, 14 de Junho de 2017

“Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder legislativo de Água Azul do Norte - Pa, no dia 14 e 15 de Junho de 2017, em virtude do falecimento da Sra. **CELESTINA JUSTINA DA COSTA**, moradora pioneira da nossa cidade.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará e em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 14 de Junho de 2017.



JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº. 018/2017

Em, 14 de Junho de 2017

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Camara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ponto facultativo aos servidores da Camara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, no dia 16 de Junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará e em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 14 de Junho de 2017.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019 3 DE JULHO DE 2017

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-Pa, relativas ao exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do ex-gestor Sr. RENAN LOPES SOUTO.”

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Regimentais :

CONSIDERANDO que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, constantes da Resolução n.º 10.937, relativo à Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-Pa, correspondente ao exercício financeiro de 2005 opinou pela APROVAÇÃO das contas, por considera-las regulares.

CONSIDERANDO que, na forma regimental, foi emitido parecer pela Comissão de Finanças e Orçamentos, opinando pela APROVAÇÃO DAS CONTAS EM FACE DE NÃO HAVER OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADES INSANÁVEIS QUE CONFIGURAM ATO DOLOSO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA:

CONSIDERANDO por fim, que, após o regular trâmite nesta Casa Legislativa, foi levada à apreciação do plenário o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que, em única sessão realizada no dia 03 (três) do mês de julho de 2017, APROVOU, o Parecer de julgamento técnico e Político, pela APROVAÇÃO das contas do ex - gestor Sr. RENAN LOPES SOUTO, referente ao exercício financeiro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-Pa, relativas ao exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do ex - gestor Sr. RENAN LOPES SOUTO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



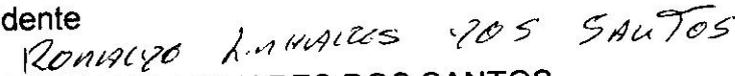
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Salas das sessões, 03 de julho de 2017.

Dê ciência, publique-se.


DENIS PALMEIRA DA SILVA
Vice-Presidente


JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente


RONALDO LINHARES DOS SANTOS
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020, DE 03 DE JULHO DE 2017.

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-Pa, relativas ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do ex-gestor Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA.”

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Regimentais :

CONSIDERANDO que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, constantes da Resolução n.º 11.922, relativo á Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-Pa, correspondente ao exercício financeiro de 2000 opinou pela APROVAÇÃO das contas, por considera-las regulares.

CONSIDERANDO que, na forma regimental, foi emitido parecer pela Comissão de Finanças e Orçamentos, opinando pela APROVAÇÃO DAS CONTAS EM FACE DE NÃO HAVER OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADES INSANÁVEIS QUE CONFIGURAM ATO DOLOSO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA:

CONSIDERANDO por fim, que, após o regular trâmite nesta Casa Legislativa, foi levada á apreciação do plenário o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que, em única sessão realizada no dia 03 (três) do mês de julho de 2017, APROVOU, o Parecer de julgamento técnico e Político, pela APROVAÇÃO das contas do ex - gestor Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, referente ao exercício financeiro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-Pa, relativas ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do ex - gestor Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA.



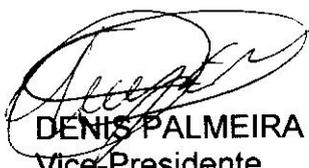
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, Registre-se e Publique-se.

Salas das sessões, 03 de junho de 2017.



DENIS PALMEIRA DA SILVA
Vice-Presidente



JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

RONALDO LINHARES DOS SANTOS
RONALDO LINHARES DOS SANTOS
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 021,

Em, 05 de Julho de 2017.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, nos dias 06 de Julho de 2017 ao dia 31 de Julho de 2017, em virtude do recesso legislativo de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará e em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 05 de Julho de 2017.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 022,

Em, 11 de Agosto de 2017.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, no dia 14 de Agosto de 2017, em virtude do feriado de Adesão do Pará, na terça feira.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará e em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal 11 de Agosto de 2017.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº. 023,

Em, 25 de Agosto de 2017

“Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder legislativo de Água Azul do Norte - Pa, nos dias 25/08/2017 até 27/08/2017, em virtude do falecimento do Sr. **VALDIR RODRIGUES BRAGA**, morador pioneiro da cidade.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará e em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 25 de Agosto de 2017.


JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº. 024/2017

Em, 31 de Agosto de 2017.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e da outras providencias”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1ª - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazuelense ao Deputado Estadual: **CELSO SABINO DE OLIVEIRA**, em virtude ao reconhecimento dos relevados serviços de ordem social, em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, aos 31 de Agosto de 2017.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

PRESIDENTE

AUTOR DA PROPOSIÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº. 025/2017

Em, 31 de Agosto de 2017.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e da outras providencias”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1ª - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazuelense ao Deputado Estadual: **MARCIO MIRANDA**, em virtude ao reconhecimento dos relevados serviços de ordem social, em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, aos 31 de Agosto de 2017.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

PRESIDENTE

AUTOR DA PROPOSIÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 026,

Em, 06 de Setembro de 2017.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, no dia 08 de Setembro de 2017, em virtude do feriado da independência do Brasil, no dia 07 de Setembro.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal 06 de Setembro de 2017.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto legislativo n.º 027/2017,

Em, 22 setembro de 2017.

“Decreta luto oficial no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências”

valor
O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo, no dia 22 e 23 de setembro, em virtude do falecimento do ex servidor da Câmara Municipal Sr. **JOSÉ DE ARIMATÉIA COSTA**, ocorrido em 21/09/2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, aos 22 de setembro de 2017.

10/Te
QS
DENIS PALMEIRA DA SILVA

Presidente em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº. 028/2017 Em, 22 de Setembro de 2017.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e da outras providencias”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1ª - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazuelense ao Major: **KEYTHISON VALENTE GAIA**, em virtude ao reconhecimento dos relevados serviços de ordem social, em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, aos 22 de Setembro de 2017.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

PRESIDENTE

AUTOR DA PROPOSIÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº. 029/2017 Em, 22 de Setembro de 2017.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e da outras providencias”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1ª - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazuelense aos Cidadãos:

LUIS RISSARDI

NELCIR JOSÉ RISSARDI.

Em virtude ao reconhecimento dos relevados serviços de ordem social, em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, aos 22 de Setembro de 2017.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

PRESIDENTE

AUTOR DA PROPOSIÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº. 030/2017 Em, 26 de Setembro de 2017.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e da outras providencias”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1ª - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazuelense ao cidadão: **RAIMUNDO TEIXEIRA DOS SANTOS**, em virtude ao reconhecimento dos relevados serviços de ordem social, em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, aos 26 de Setembro de 2017.

RONALDO LINHARES DOS SANTOS
RONALDO LINHARES DOS SANTOS

AUTOR DA PROPOSIÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto legislativo n.º 031/2017,

Em, 04 de outubro de 2017.

"Decreta luto oficial no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo, no dia 04 de outubro, em virtude do falecimento da jovem **EVELLIN DOS SANTOS MACEDO**, filha dos munícipes Laercio Macedo e Adriana Santos, ocorrido ontem dia 03 de setembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, aos 04 de outubro de 2017.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto legislativo n.º 032/2017,

Em, 11 de outubro de 2017.

“Concede ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder legislativo no dia 13 de outubro de 2017, em virtude dos festejos católicos de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, aos 11 de outubro de 2017.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº. 032,ª

Em, 31 de Outubro de 2017

“Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder legislativo de Água Azul do Norte - Pa, nos dias 31/10/2017 até 01/11/2017, em virtude do falecimento do Sr. **FRANCISCO DE ASSIS LOBO CARDOSO**, morador pioneiro da cidade.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 31 de Outubro de 2017.

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Presidente em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 033,

Em, 01 de Novembro de 2017.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, no dia de 03 de Novembro, de 2017, em virtude do feriado de finados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 01 de Novembro de 2017.

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Presidente em exercício.